



SUPEL
Superintendência Estadual de
Licitações

RONDÔNIA
Governo do Estado



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

Processo: 0046.068044/2022-24

Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 90080/2024

Legislação: Lei Federal N° 14.133/2021

ID de publicação no PNCP: 04696490000163-1-000293/2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0046.068044/2022-24**, que culminou no(a) **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** número **90080/2024**. O objetivo deste processo é: **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os insumos e acessórios necessários à realização de procedimentos Analíticos cito: à realização dos exames de Imunologia, Dosagens Hormonais dentre outros, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO e do Laboratório de Fronteira - LAFRON** Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal N° 14.133/2021.

2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
	72	14.646.435/0001-12	SIM	NÃO	NÃO	5500	Aceito e Habilitado	9.680,0000	9.680,0000
	73	14.646.435/0001-12	SIM	NÃO	NÃO	3500	Aceito e Habilitado	806.260,0000	624.925,0000
	74	14.646.435/0001-12	SIM	NÃO	NÃO	2000	Aceito e Habilitado	622.880,0000	503.860,0000
	75	14.646.435/0001-12	SIM	NÃO	NÃO	5000	Aceito e Habilitado	41.850,0000	5.000,0000
VALORES TOTAIS								R\$ 1.480.670,0000	R\$ 1.143.465,0000

3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **1.480.670,0000**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **1.143.465,0000**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **22,7738%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **337.205,0000**, em relação ao montante orçamentário previsto.

4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise CAP	SUPEL	05/01/2024	10/01/2024	3
Análise Material	SUPEL	10/01/2024	23/02/2024	32
Aprovação do Quadro/Emissão de DAF	LACEN	23/02/2024	07/03/2024	10
Ajuste no Termo de Referência	SUPEL	07/03/2024	14/03/2024	6
Instrumento Provisório	SUPEL	14/03/2024	25/03/2024	6
PGE	PGE	25/03/2024	30/03/2024	5
Cotação de Preços	LACEN	17/12/2024	08/01/2025	17
Emissão de DAF	SESAU	08/01/2025	10/01/2025	2
Ajuste no Termo de Referência	SESAU	10/01/2025	16/01/2025	3
Instrumento Definitivo	SUPEL	17/01/2025	27/01/2025	7
Publicação	SUPEL	27/01/2025	28/01/2025	1
Pedido de Esclarecimento	SUPEL	06/02/2025	07/02/2025	1
Pedido de Impugnação	SUPEL	10/02/2025	10/02/2025	1
Pedido de Esclarecimento	SUPEL	11/02/2025	12/02/2025	2
Adendo	SUPEL	12/02/2025	12/02/2025	--
Análise Téc. Propostas	SESAU	06/03/2025	25/03/2025	13
Fase de Habilitação	SUPEL	25/03/2025	01/04/2025	5
Relatório Estatístico Parcial	SUPEL	02/04/2025	02/04/2025	1

Dias Internos: 65 (56,52 %) | Dias Externos: 50 (43,48 %) | Total de dias: 115

5. RECURSOS

Não houve recursos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 4 de abril de 2025

ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK

Pregoeiro SUPEL/RO

Elaborado por: Franciara S. do N. Ximenes
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

Revisado por: Bruna da Silva e Souza
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO